

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 12.113.794/0001-89, com sede na rua Heráclito Vilar, 700, Centro, Ceará Mirim – CEP 59.570-000, neste ato representado por sua secretária municipal de saúde, a Senhora Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra, doravante denominado simplesmente de OUTORGANTE DEVEDOR, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84, Rodovia RSC 287, KM 109+500, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS. doravantedenominado simplesmente OUTORGANTE CREDOR

Cláusula 1 – O OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR, a importância de R\$ 1.375,00 (Hum Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), conforme nota fiscal nº 626866 data em 16/01/2025;

Parágrafo único - O OUTORGANTE CREDOR declara, sob pena da lei, que os valores expressos na(s) nota(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula 2ª – O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida em parcela ÚNICA na data acordada entre as partes, cujo pagamento será através de transferência ou depósito na Conta Corrente em nome do OUTORGANTE CREDOR.

Cláusula 3ª – O OUTORGANTE CREDOR e o OUTORGANTE DEVEDOR, reconhecem expressamente que o presente instrumento, independentemente de qualquer outra formalidade, constitui TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, hábil, portanto, para se utilizado pelo OUTORGANTE CREDOR processo de execução para a cobrança de qualquer quantia decorrente do presente instrumento.

Cláusula 4ª – A tolerância de qualquer das partes, relativamente ao descumprimento ou cumprimento retardado das obrigações assumidas neste instrumento não implicará em novação e nem renúncia a qualquer direito, sendo desde já considerada me liberdade da parte, que poderá exigir da outra, a qualquer tempo, respeitadas as normas relativas à prescrição e decadência, o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Cláusula 5ª – Fica eleito o foro desta comarca de Ceará Mirim/RN para dirimir as controvérsias decorrente do presente processo.

E para firmeza e como prova de haverem compactuado, fizeram o presente instrumento particular impresso e duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas.

Ceará Mirim/RN, 23 de Julho de 2026.

LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:426E7FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE TORNAR SEM EFEITO — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.004.061/0001-39, com sede na Rua General João Varela, 635 - Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 058, de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que TORNA SEM EFEITO a republicação do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2026 (Código Identificador: E41B3D0F, publicado em 21/07/2026), referente à contratação de empresa visando a locação de grupo gerador a diesel.

A presente medida é adotada em razão de determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ceará-Mirim/RN, 22 de julho de 2026.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:FE10F77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SMEB Nº 111 DE 13 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ZELMA DA SILVA LOPES** - Matrícula nº **006227**, categoria funcional Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao **2º período aquisitivo**, a contar de **13/07/2026 a 10/10/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 13 de Julho de 2026.

***Republicado por incorreção**

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Sara Regina de Lima Batista
Código Identificador:0D945794

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2026-DIÁRIAS

PORTARIA Nº 73/2026 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo 08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a concessão de 02 (duas diárias), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Senhor(a) **ELIZETE DANTAS DA SILVA FARIAS**, portadora do CPF Nº 263.***.***-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação de Coronel Ezequiel/RN. Essa diária se fez necessária para custear despesas em deslocamento à Natal/RN onde participará **ExpoEduc 2026** acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de julho, no Centro de Convenções de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 22 de julho de 2026.